ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA Nº 015/2019

Ratifico a Dispensa nº. 015/2019 – Autorizo a despesa, emissão de empenho, para a empresa; **FLEXPONTO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **31.482.303/0001-11,** no valor de R$ 1.908,00 (Hum mil, novecentos e oito reais). ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E GERENCIAMENTO DE SOFTWARE DE CARTÃO PONTO,*** para atender o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, constante nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Andirá, 16 de setembro de 2019.

GLAUCO TIRONI GARCIA
Diretor Presidente Samae – Andirá – Paraná

Publicado por:
Fabiane Raiane Petrin
Código Identificador:03C6DFA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/09/2019. Edição 1843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/